

ID: 9DA9F2C96C094



PREFEITURA DE
SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Página 1

PORTARIA Nº 12 – GAB/PMSR, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do
Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do
Piauí.*

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **Kairo Fernando Lima de Oliveira**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº **026.828.653-13**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 02 de janeiro de 2025.



Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro
Santa Rosa do Piauí

ID: 52BB9578316E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ- 01.193.113/0001-13, CEP – 64.395-000
Rua Francisco Melo, 10- Centro, Passagem Franca-Pi

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO Art. 49, § 4º, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que estabelece o Regimento interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte emenda:

Resolução que altera Art.49, § 4º, do Regimento Interno que passa a ter a seguinte Redação:

Art. 49, § 4º, Não será eleito membro da Mesa Diretora: Vereador Licenciado que tenha exercido cargo de secretário municipal no âmbito executivo pelo período de 05(cinco) anos da exoneração, ou que tenha condenação criminal, por ofensa ao Princípio da Moralidade estabelecido no artigo 37, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí, 13 de Junho de 2024.

Assinatura de Felipe de Tarso Fonseca Farias
Felipe de Tarso Fonseca Farias
Presidente.

Assinatura de Leanderson Farias dos Santos
Leanderson Farias dos Santos
Vice Presidente.

ID: A8988DFD2E384



Avenida Gurguéia, Nº 539 - Centro
CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia-PI
CNPJ: 02.986.626/0001-44



PORTARIA Nº 003/24, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a S.^a **ROMILDA MIRANDA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF 269.721.058-03, para cargo de **CONTROLADORA INTERNO** da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Exonerar o S.^a **WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA**, CPF 481.932.165-04, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

Art. 3º - Exonerar o S.^a **JAMES GUTHIERRY PEREIRA JACOBUCCHI**, CPF: 078.324.733-80, para cargo de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – Piauí.

Art. 4º - Exonerar o S.^a **RYKELMEM RIBEIRO DA SILVA**, CPF 076.672.951-66, para o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – Piauí.

Art. 5º - Exonerar o S.^a **JULIO CESAR BRITO DOS SANTOS**, CPF 937.764.973-00, para o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

IVANALDO DA ROCHA
COSTA:97015482304
*Assinado de forma digital por IVANALDO DA ROCHA COSTA:97015482304
Data: 2024.12.31 16:21:39 -03'00'*
Ivanaldo da Rocha Costa
CPF: 970.154.823-04
Presidente

(89) 96142-7175

camaraalvorada2021@hotmail.com

ID: F12404EF40184



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 015/2024

São José do Divino-PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre as exonerações que menciona de funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. **PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores efetivos da Câmara Municipal de São José do Divino, abaixo relacionados, de suas respectivas funções gratificadas:

I – Antonio de Sousa Machado matrícula 010 - Agente de Contratação da Câmara Municipal de São José do Divino;

II - Joelma Gomes Brito matrícula 013 - Membros da Equipe de apoio (contratações);

III - Joel Fernandes Lima matrícula 012 – Chefe do setor de protocolo / Membro da equipe de apoio (contratações) / Fiscal administrativo de contratos;

IV - Maria Luciana Sampaio da Silva matrícula 0015 – chefe do setor de patrimônio e almoxarifado / Gestora de contratos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 005/2022, 006/2022, 007/2024, 008/2024, 009/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de dezembro de 2024.

Assinatura Digital de Patricia Carvalho de Cerqueira
PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA:04840633320
CERQUEIRA:04840633320
Data: 2024.12.31 12:19:40 -03'00'

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> camara@saojosedodivino.pi.leg.br

 camarasjd